

EDITAL Nº 6/2025

A coordenadora do projeto "IntegriDutos WEB: Ambiente Digital Integrado Baseado em Inspeções para análise de Integridade de Dutos Rígidos Submarinos de Exportação e Coleta", tendo em vista a seleção de profissional para o preenchimento da vaga **bolsa de estímulo à inovação**, divulga o processo seletivo pelo presente edital.

1. Das bolsas

1.1 A bolsa objeto desse edital terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, a critério do LCCV.

1.2 1.3 Os candidatos selecionados serão avaliados regularmente pelos seus coordenadores tomando por base os planos de trabalho que visam o desempenho de atividades que complementem a formação acadêmico-profissional dos alunos selecionados.

1.4 A bolsa terá início em 01/09/2025.

1.5 A bolsa terá valor mensal de R\$ 5.379,44.

2. Das Vagas

2.1 Será ofertada 1 (uma) vaga para início imediato das atividades.

2.2 Os profissionais classificados e não selecionados constituirão cadastro de reserva.

3. Dos Requisitos

3.1 Obrigatórios:

- Graduação completa em Design.
- Domínio de ferramentas de edição de imagem e vetorização, como Illustrator e Photoshop.
- Domínio de ferramentas de prototipagem Figma.
- Conhecimento em usabilidade, princípios de design de interface e experiência do usuário (UX/UI).
- Habilidade em definir e negociar prazos em colaboração com a equipe e o líder do projeto, garantindo a entrega dentro das expectativas estabelecidas.
- Interesse e disposição para atuar em projetos inovadores, propondo soluções criativas e contribuindo para a evolução de metodologias de design.
- Saber utilizar Design System em produtos digitais.

3.2 Diferenciais Desejáveis:

- Vivência no ciclo completo de desenvolvimento de um produto digital, desde a concepção até a entrega final.

- Conhecimento em ferramentas de análise de usabilidade, como Hotjar, ou similares, para interpretação de dados e otimização da experiência do usuário.
- Habilidade para atuar em um ambiente dinâmico, com prazos definidos, gerenciando eficientemente a carga de trabalho e prioridades.

3.3 Dispor de 20 (vinte) horas semanais, para se dedicar às atividades da bolsa, que se darão de forma remota.

4. Do plano de atividades

4.1 Participar do planejamento e execução da arquitetura da informação, incluindo desenho de fluxos, mapas de navegação e prototipação de sistemas web.

4.2 Colaborar com designers, product managers e equipes de desenvolvimento para traduzir insights de pesquisa em soluções visuais e interativas, como protótipos, mapas de jornada, storyboards e wireframes.

4.3 Projetar interfaces de sistemas (UI), garantindo acessibilidade, usabilidade e aderência às diretrizes de design estabelecidas.

4.4 Criar wireframes e protótipos navegáveis de baixa e alta fidelidade, aplicando e validando boas práticas de UX e UI.

4.5 Participar das pesquisas com usuários para levantamento de requisitos, validação de hipóteses e aprimoramento contínuo da experiência do usuário.

4.6 Assegurar a viabilidade técnica das soluções propostas, considerando as limitações e possibilidades das tecnologias utilizadas no projeto.

4.7 Desenvolver relatórios de Design Review para documentar, avaliar e aprimorar a aderência entre os conceitos de design e as implementações finais.

4.8 Contribuir para a inovação nos processos de design, propondo novas abordagens e metodologias que possam otimizar a experiência do usuário e agregar valor ao desenvolvimento de produtos digitais.

4.9 Realizar outras atividades correlatas.

5. Das inscrições

5.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio de preenchimento de formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/YrjiwuP7u43E2BY19>, no período de **23/06/2025 a 13/07/2025**.

5.1.1 Anexe o comprovante de matrícula atual, o histórico analítico e o currículo Lattes em formato pdf;

5.1.2 Uma vez enviado o formulário, surgirá na tela o formulário no formato de impressão.

Salve uma via e a mantenha sob sua guarda.

5.2 Será aceita uma única inscrição para cada candidato, ficando bloqueado outro acesso.

5.3 O LCCV não se responsabilizará por solicitação de inscrição não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão da versão finalizada do formulário enviado.

5.4 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este edital.

5.5 A inscrição pode ser invalidada a qualquer tempo mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas.

6. Do processo seletivo

6.1 O processo seletivo será executado obedecendo às seguintes etapas:

6.1.1 **Inscrições:** de 23/06/2025 a 10/07/2025.

6.1.2 **Homologação das inscrições:** até 11/07/2025.

6.1.2.1 A lista dos candidatos com as inscrições homologadas e aptos a realização da entrevista, bem com o local e o horário de sua realização, será divulgada no endereço eletrônico

<https://lccv.ufal.br/governanca/processos-seletivos/ps-2025/edital-6-2025/>

6.1.3 **Entrevistas: entre 14 e 24 de julho de 2025.**

6.1.2.1 O critério para a seleção dos candidatos será apenas o desempenho na entrevista.

6.1.4 **Resultado final: 28/07/2025.**

6.1.4.1 A lista dos profissionais selecionados será divulgada no endereço eletrônico <https://lccv.ufal.br/governanca/processos-seletivos/ps-2025/edital-6-2025/>

7. Das Disposições Gerais

8.1 O candidato selecionado não poderá acumular bolsas custeadas pela UFAL.

8.1.1 Caso o candidato receba outra bolsa custeada pela UFAL e opte pela do LCCV, deverá apresentar pedido de desligamento da bolsa anterior.

8.2 Os candidatos selecionados no processo seletivo serão designados a um orientador que os auxiliará no desenvolvimento de um plano de trabalho condizente com a área do projeto no qual o mesmo será alocado.

8.3 Para formalização do termo de concessão de bolsa, o profissional selecionado deverá apresentar a seguinte documentação:

8.3.1 Cópia do RG e CPF;

8.3.2 Cópia do comprovante de residência;

8.3.3 Dados bancários. Foto do cartão de conta ou print do app, desde que seja possível identificar o banco, a agência e a conta;

8.4 O bolsista obriga-se a desempenhar com eficiência e responsabilidade o plano de atividades discriminado no item 4 deste edital.

8.5 A inscrição para o processo seletivo em foco implica a aceitação, por parte do profissional, de todos os itens constantes deste edital.

8.6 A bolsa será extinta, nas seguintes hipóteses:

8.6.1 Conclusão ou interrupção do projeto.

8.6.2 Por solicitação do(a) coordenador(a) do projeto, a qualquer tempo, por desempenho insuficiente do bolsista ou por outros fatores julgados pertinentes;

8.6.3 A pedido expresso do bolsista, a qualquer tempo, justificando a sua desistência;

8.6.4 Por descumprimento, pelo bolsista, de qualquer cláusula deste edital.

8.7 Os casos omissos serão apreciados por comissão formada por pesquisadores do LCCV.

Maceió, 23 de junho de 2025.

Profa. Dra. Aline da Silva Ramos Barboza

Coordenadora Geral do LCCV
Coordenadora do Projeto IntegriDutos WEB